

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 645/2025

Sumário: Aposentando João Barbosa Correia, ex-Guarda, Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 9 de maio de 2025

João Barbosa Correia, Ex-Guarda, Assalariado Eventual do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 85 560,00 (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 4 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 4 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 180 311,00 (cento e oitenta mil trezentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 911,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de junho de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de junho 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.